



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 02/2012 – CFQ – LOCAL DE PROVA**

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA – CFQ**, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o horário e o local de realização das provas da Seleção Pública nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CFQ e formação de cadastro de reserva.

### 1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 16 de setembro de 2012.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.7 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

### 2 DO LOCAL DE PROVAS

- 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursofcq.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
- 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	CIDADE	UF
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - UNIDADE NORTE	SGAN 916 - CONJUNTO D - ASA NORTE	BRASÍLIA	DF

### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
  - a) confirmação de inscrição;
  - b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
  - c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
- 3.5 Será eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção pública, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursofcq.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
- 3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução da seleção pública, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
- 3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**Jesus Miguel Tajra Adad**  
Presidente

porte para evento de treinamento a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro em hotel num raio de até 150 km da cidade de Brasília-DF, constante do PAD Cofen nº. 598/2012, a se realizar no dia 21/09/2012, às 09h, na sede do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, situado à CLN Q. 304, Bloco E, Lote 9 - Asa Norte - Brasília - DF. Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - 1º andar, no endereço supra mencionado, ou no site [www.portalfcofen.gov.br](http://www.portalfcofen.gov.br), ou pelo telefone (61) 3329 5829.

Brasília, 10 de setembro de 2012.  
ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS BARREIRA

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Processo CF-1268/2012. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás - CREA-GO. D) Objeto: Auxiliar o Conveniente na construção de edificação própria para a inspetoria de Quirinópolis-GO. E) Valor: R\$ 266.437,65 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). F) Assinatura: 06/09/2012. H) Base legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Resolução 1.030/2011, Decisões Normativas 086 (manual de convênios), 087 e 088/2011, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. I) Signatários: Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA - Presidente do CONFEA e o Sr. GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA - Presidente do CREA-GO.

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

### EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10/2012

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 10/12. Objeto: Aquisição de material de expediente. Fornecedor: EXCLUSIVA GRÁFICA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 870,80. Fundamento legal: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2009 e Ata de Registro de Preços nº 02/2009.

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2012 - UASG 389185

Nº Processo: 1514/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos audiovisuais. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06 - Lotes 130/140 Guarã - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/09/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BENEDITO FORTES DE ARRUDA  
Presidente do Conselho

(SIDEAC - 10/09/2012) 389185-00047-2012NE000047

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica o julgamento final das propostas apresentadas pela empresa Public Propaganda & Marketing Ltda., única classificada, resultando a nota final em 85,44.

Brasília, 10 de setembro de 2012.  
ROSEMEIRE APARECIDA VICTORIA FUROMOTO  
Coordenadora Comissão de Licitação

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

### EDITAL Nº 2/2012 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2012 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o horário e o local de realização das provas da Seleção Pública nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CFQ e formação de cadastro de reserva.

#### 1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 16 de setembro de 2012.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

1.7 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

#### 2 DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocfq.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL DE PROVA: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - UNIDADE NORTE

ENDEREÇO: SGAN 916 - CONJUNTO D - ASA NORTE  
CIDADE: BRASÍLIA/DF  
3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado da seleção pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção pública, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocfq.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução da seleção pública, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Aditivo. Objeto: Serviços de manutenção dos elevadores do CRCPR em Londrina/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: ThyssenKrupp Elevadores S/A. Motivo: Renovação contratual por mais 12 meses. Vigência: 04/09/2012 à 04/09/2013. Valor: R\$638,40/mês. Assinatura: 17/08/2012.

ESPÉCIE: Aditivo. Objeto: Serviços de manutenção dos elevadores do CRCPR em Curitiba/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Motivo: Renovação contratual por mais 12 meses. Vigência: 04/09/2012 à 04/09/2013. Valor: R\$957,06/mês. Assinatura: 17/08/2012.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CRCRS e VT SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Transmissão de áudio e vídeo através da Internet, destinada à implantação de rádio e TV. DATA: 29/08/12. PRAZO: 29/08/13. VALOR: R\$ 2.550,00 por mês. PROC. Nº 81/12 (Pregão Eletrônico 12/12).

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PARTES: CRCRS e ALFASYS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 meses e ajuste do valor mensal para R\$ 967,70 por 10 horas fixas por mês e R\$ 96,77 por hora excedente. PRAZO: 30/09/2013. DATA: 08/08/12. PROC. Nº 96/12 (Pregão Eletrônico: 17/08).

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: MAX LESTE SOLUÇÕES PROFISSIONAIS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Manutenção de gerenciamento do software Sophia para Biblioteca do CRCSP. Fundamentação: Artigo 25 caput e inciso I e artigo 26, inciso II. Pelo Contador Luiz Fernando Nóbrega, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012

Processo Licitatório nº 84/2012

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiou a data da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, em sessão pública a partir das 10h00min, horário de Brasília/DF, para o dia 24/09/2012, quando serão abertas e analisadas as propostas comerciais, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. A abertura da fase de lances terá início previsto para às 14h00min, do mesmo dia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no endereço seguinte: Rua Carijós, 244/10º andar, Centro, CEP 30120-060, Belo Horizonte/MG, fone/fax: (0-xx-31)3271.6044 - ramais 108/117/119.

Belo Horizonte-MG, 10 de setembro de 2012  
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS  
Presidente da CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a homologação, por seu Presidente, em 10/09/2012, do pregão eletrônico nº 007/2012, tipo menor preço por item e por lote/grupo, cujo objeto consistiu na aquisição de bases de madeira, mastros em alumínio, bandeiras e rosetas, pelo valor total de R\$ 10.581,35 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), e a adjudicação dos itens 1 e 2, à AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor de R\$4.692,35, do Grupo 1, Itens 3, 4 e 5, à BANDERNORTE INDÚSTRIA DE BANDEIRAS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 4.056,00 e do Grupo 2, Itens 6, 7 e 8, à J.M. GRANDI - ME, pelo valor de R\$ 1.833,00.

Belo Horizonte-MG, 10 de setembro de 2012.  
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS  
Presidente da CPL

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para uso do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE, conforme Anexo I, que é parte integrante deste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA ABERTURA: 26/09/2012

HORÁRIO: 09h

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mário Mamede 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872. Edital disponível no site: [www.coren-ce.com.br](http://www.coren-ce.com.br)

Fortaleza, 10 de setembro de 2012.  
RAMON DA FRANCA ALENCAR  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012

O pregoeiro do COREN-MT em cumprimento a Lei n. 10.520/2002 e os Decretos n. 5.450/2005 e 5.504/2005 e às determinações constantes da Lei n. 8.666/93, comunica o resultado do julgamento do Processo N. 059/2012 - Pregão Eletrônico n. 03/2012,

Locação de 4 impressoras multifuncionais por um período de 12 meses para a sede do COREN-MT. A empresa vencedora foi: JOSETTI E RIBEIRO LTDA.EPP sob o n. do CNPJ: 07.251.269/0001-90 foi vencedora do grupo: 01, com o valor total de R\$ 6.960,03 (Seis mil novecentos e sessenta reais e três centavos).

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2012.  
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA